UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Secretaria da Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3291-8901 - secretaria@prefe.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 6º REUNIÃO/2024 ORDINÁRIA DA EQUIPE DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Em 2 de agosto de 2024, às 10h (dez horas), na sala de reuniões da Prefeitura Universitária, Bloco 3PSM -2º andar, teve início a 6º Reunião/2024 em caráter ordinário de sua Equipe de Gestores (Prefeito Universitário, Diretores e Diretora), presidida pelo Prefeito Universitário, Prof. Dr. João Jorge Ribeiro Damasceno que assinam no final desta Ata. 1- Ata da 1º reunião/2024 extraordinária: aprovada com 2 abstenções e a Ata da 5ª reunião/2024 ordinária: aprovada com 2 abstenções. 2- Relatório de Gestão do interstício 2017 a 2024 da Prefeitura Universitária- Assunto proposto pelo Prefeito Universitário, Prof. Dr. João Jorge Ribeiro Damasceno: O Prof. Damasceno agradeceu ao Diretor de Sustentabilidade, Dr. Nelson Barbosa Júnior por seu apoio, e de sua Equipe no processo de Editoração do Relatório de Gestão (2017-2024). Posteriormente, a palavra ao Diretor. Ele procedeu a apresentação. Feita a exposição, o Prof. Damasceno solicitou aos Diretores, e à Diretora que enviem as informações adicionais até o dia 7/8/2024. Por outro lado, o Prof. Damasceno solicitou ao Secretário que agende uma reunião com ele, e o Diretor de Sustentabilidade para dialogarem sobre o formato do referido Relatório, cuja reunião os demais Diretores e Diretora foram convidados a participar no dia 8/8/2024. 3.2 Adequação do PGD-UFU - Criação do Plano de Entregas das Unidades Executoras. Assunto proposto pelo Prefeito Universitário, Prof. Dr. João Jorge Ribeiro Damasceno (Processo 23117.045721/2024-12). O Prof. Damasceno solicitou ao Secretário, Sr. Gaspar Belchior Francisco da Cunha que apresentasse o cenário do andamento de entregas em conformidade com a nova IN Conjunta SEGES-SGPRT/MG Nº 24/2023, referente ao Plano de Trabalho dos(as) servidores(as) que aderiram ao PGD-UFU. Em nota, o Secretário apresentou ao Prefeito Universitário, aos Diretores e à Diretora a situação, desde então o andamento dos Processos no Sistema Eletrônico de Informações-SEI. Feita a apresentação, o Prof. Damasceno o solicitou que envie o arquivo no formato PDF aos Gestores (Diretores e Diretora). Finalizada a reunião, e em adição faço constar: "O Prefeito Universitário, Prof. Dr. João Jorge Ribeiro Damasceno participou da solenidade de aniversário dos 42 (quarenta e dois) de instalação do 17º Batalhão de Polícia Militar, realizada no dia 17/7/2024, às 8h30 no auditório do Departamento Municipal de Áqua e Esgoto-DMAE. Na ocasião, ele recebeu menção honrosa. O Prof. Damasceno parabenizou à toda Corporação do Batalhão por seu tempo de existência, pela competência e parceria com a Universidade Federal de Uberlândia" (Processo: 23117.045412/2024-42). Às 11h30 (onze horas e trinta minutos) e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, responsável pela lavratura, na qualidade de Secretário, pelo Prefeito Universitário, Diretores e Diretora. Uberlândia, 2 de agosto de 2024.

Dogmar Antonio de Souza Junior – Diretor de Obras (DIROB);

Cássio Amâncio Pereira - Diretor em Exercício de Logística (DIRLO);

Gaspar Belchior Francisco da Cunha - Secretário (SECPREFE);

Gláucia Trindade Pereira - Diretora de Projetos e Orçamentos (DIRPO);

João Jorge Ribeiro Damasceno - Prefeito Universitário (PREFE);

Nelson Barbosa Júnior - Diretor de Sustentabilidade (DIRSU).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins de Freitas**, **Diretor(a)**, em 30/09/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno**, **Prefeito(a) Universitário(a)**, em 01/10/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior**, **Diretor(a)**, em 01/10/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Barbosa Junior**, **Diretor(a)**, em 10/10/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Amâncio Pereira**, **Diretor(a) substituto(a)**, em 10/10/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Trindade Pereira**, **Diretor(a)**, em 15/10/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gaspar Belchior Francisco da Cunha**, **Assistente em Administração**, em 15/10/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **5741225** e o código CRC **0A2BE661**.

Referência: Processo nº 23117.040664/2024-85

SEI nº 5741225